



26.12.94
Expedita M^a A. Boaventura
Secretária Executivo.

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

LEI Nº 1.963, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1.994

EMENTA: Dispõe sobre a criação do cargo de Diretor Clínico do Centro de Doenças Infectocontagiosas e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará.

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica criado o cargo de Diretor Clínico do Centro de Doenças Infectocontagiosas, com símbolo e nível ocupacional CDA-2, integrando a estrutura da Secretaria de Saúde do Município.

Art. 2º - O provimento do cargo far-se-á na forma da Lei Municipal nº 1.824, de 20 de março de 1.993.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 20 (vinte) dias do mês de dezembro do ano de mil, novecentos e noventa e quatro (1.994).

Manoel SALVIANO Sobrinho
PREFEITO MUNICIPAL